

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00568 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 46.323.408,46 (quarenta e seis milhões e trezentos e vinte e três mil e quatrocentos e oito reais e quarenta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

5030	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	46.323.408,46
TOTAL			46.323.408,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 5030 ÓRGÃO :
21601 -
FUNDO
ESTADUAL
DE SAÚDE

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
10	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	S	Anulação	3390	134	5.322.809,82

10	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	S	Anulação	4490	134	1.048.246,15
10	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	S	Anulação	3391	134	500.000,00
10	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	S	Anulação	3390	134	2.000.000,00
10	302	526	2510	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	9900	S	Anulação	3341	134	10.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Município Cofinanciado (Unidade)	141,00								
10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	0600	S	Anulação	4490	134	11.752.830,17
Meta Física Ajustada Neste Processo	Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado (Unidade)	8,00								
10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	0700	S	Anulação	4490	134	956.200,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado (Unidade)	2,00								
10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	1000	S	Anulação	4490	134	743.322,32
Meta Física Ajustada Neste Processo	Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado (Unidade)	2,00								

10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Suplementação	3390	134	46.323.408,46
Meta Física Ajustada Neste Processo	Internação realizada (Unidade)	45.360,00								
10	302	526	2520	Regionalização das Redes de Atenção à Saúde - RAS e enfrentamento da COVID 19	9900	S	Anulação	3341	134	6.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Município Cofinanciado (Unidade)	141,00								
10	126	526	2569	Gestão estratégica de tecnologia da informação do SUS/SES	0600	S	Anulação	4490	134	6.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Sistema mantido (Unidade)	2,00								
10	126	526	2569	Gestão estratégica de tecnologia da informação do SUS/SES	9900	S	Anulação	3390	134	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Sistema integrado (Unidade)	11,00								
TOTAL DO PROCESSO		46.323.408,46								

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Código de autenticação: 1d077e8b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar